

Decreto Orçamentário nº 58 de 26 de outubro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$166.566,49 para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00		
	106.000,00			
	10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	30.000,00	
	10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	30.566,49	

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de outubro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal